



| <b>PARERECER DO CONTROLE INTERNO Nº 049/2022/CGI</b> |   |
|--|---|
| <b>INTERESSADO</b>                                   | Órgão Desta Administração Pública.  |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                       | Nº 02638/2022   |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>                          | Pregão Presencial nº 069/2022   |
| <b>ORDENADOR DE DESPESA</b>                          | Valdecy Pereira da Costa  |
| <b>OBJETO</b>  | Registro de preços para aquisição futura de material permanente – equipamento de escritório, para atendimento da secretaria de planejamento e gestão e Procuradoria Geral do Município, com prospecção de consumo prevista para o prazo de 12 (doze) meses. |
| <b>Pregoeiro</b>                                     | Matheus Casarin Lucenti Geremonte   |
| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                             | <b>DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICO LTDA</b> , CNPJ – 26.289.337/0001-54; <b>JULIANO VEZENTINI EIRELLI ME</b> , CNPJ – 008.694.780/0002-00; <b>FJA MASTER COM. DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS EIRELI</b> , CNPJ – 25.007.734/0001-23.                             |
| <b>Valor do Contrato</b>                             | R\$ 43.378,00 (Quarente e três mil e trezentos e setenta e oito reais).   |
| <b>Prazo de Vigência</b>                             | 12 meses a partir da homologação do contrato  |

## 1 – INTRODUÇÃO

Trata – se de análise técnica do processo licitatório nº 02638/2022 referente ao Pregão Presencial nº 069/2022, tendo como objeto a aquisição futura de material permanente – equipamento de escritório, para atendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Município de Cassilândia - MS. Deu entrada nesta Controladoria no dia 23/09/2022 as 08h15m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

## 2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta no setor de licitação.



## 2.1 - NA FASE INTERNA:

- PROCESSO nº 02638/2022, datada de 25/08/2022, solicitação de licitação de Pregão Presencial para Aquisição futura de material permanente – equipamento de escritório, para atendimento da secretaria de planejamento e gestão e Procuradoria Geral do Município de Cassilândia/MS, conforme pedido de solicitação (fls. 000003 a 000004);
- **DEMONSTRATIVO DE VALORES ESTIMADO E PESQUISA DE MERCADO** realizado pelo departamento de COMPRAS, datada de 29/08/2022, encaminhando para dar início ao processo de licitação, assinado pelo Setor de Compras e autorizado pelo ordenador de despesas (fl. 000025);
- Solicitação de Justificativa, datada de 29/08/2022 assinada pelo **Secretário Municipal de Administração**, e Solicitação de autorização, datada 29/08/2022 com autorização do **Ordenador de Despesas** conforme (fls. 000022 e 000024);
- Estudo Técnico Preliminar, assinada pela **Secretaria de Planejamento e Gestão** (fls. 000011 a 000014);
- Mapa de apuração de Preço Médio, datada de 28/08/2022, assinada pelo setor de compras da (fls. 000026 A 000031);
- **Pesquisas de Preços:** JULIANO VEZENTINI EIRELLI ME, CNPJ – 008.694.780/0002-00; BRUNO DE SOUZA BERRETA & CIA LTDA, CNPJ – 29.462.840/0001-58; CENTRAL MOVEIS ESCRITORIO LTDA, 09.211.711/0001-86; FLEXIBASE INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA, CNPJ – 04.869.711/0001-58; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, CNPJ – 06.990.590/0001-58; LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ – 40.689.937/0001-87; NP. CAPACITAÇÃO E SOL. TEC. BANCO PREÇOS, CNPJ – 07.797.967/0001-95; W.S QUEIROZ INFORMATICA ME, CNPJ – 15.244.105/0001-63.
- Demonstrativo de dotação orçamentária, conforme no verso da (fls. 000018);
- Minuta de EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - Processo Administrativo nº 02638/2022, com anexos (fls. 000123 a 000137);
- Parecer jurídico nº 228/2022, fls.000171 a 000173, emitido pela procuradora **Dr. PÂMELA DIAS SALGADO**, “**opina – se** pela regularidade da 1ª fase do certame



a manifestação desta Procuradoria Jurídica para a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade...

## 2.2 - NA FASE EXTERNA:

- Edital do Pregão Presencial nº 069/2022, com seus anexos, e ata do certame, assinado pelo pregoeiro, participantes e CPL- comissão de licitação (fls 000436 a 000445);
- Cópia do Portal de Compras Governamentais, publicado o Edital Pregão Eletrônico Nº 038/2022 (fls. 000047 a 000067);
- Publicação do Pregão Presencial nº 069/2022, do aviso de licitação no jornal Diário de Cassilândia – MS.
- Publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 038/2022, no Diário Oficial.
- Planilha de proposta de preços do licitante **DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICO LTDA**, CNPJ – 26.289.337/0001-54, fls. 000309 a 000312; **BRUNO DE SOUZA BERRETA & CIA LTDA**, CNPJ – 29.462.840/0001-58, fls. 000326; **FJA MASTER COM. DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ – 25.007.734/0001-23. Fls. 000344; **JULIANO VEZENTINI EIRELLI ME**, CNPJ – 008.694.780/0002-00; fls. 000356.
- Consta - se nos autos do processo toda a documentação baixa citada;
  - Declaração de Responsabilidade pelo BALAÇO DE ABERTURA;
  - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
  - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação;
  - Declaração de Enquadramento Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - Ata de Proposta Readequadas;
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
  - Alvará de Funcionamento;
  - Atestado de Fornecimento de Material/produto;
  - Documentos de Credenciamento das Empresas: Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Documentos particulares do representante e proprietário, Termo de Autenticação, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tribunais e à Dívida Ativa da União, Ata Parcial e Índice Econômico Financeiros 2022.



### **3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para o adimplemento desta despesa tem adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei Orçamentária, o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias correrão por conta da seguinte rubrica:

#### **3.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:**

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.121.0049-2.076 (Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 (Equipamentos e Matéria Permanente)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0284

#### **3.2 – PROCURADORIA GERAL:**

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.061.0044-2.005 (Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica).
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52 (Equipamentos e Matéria Permanente)
- **FONTE:** 100000
- **FICHA:** 0022

### **4 – ANÁLISE DO CONTRATO**

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022, firmado com as empresas vencedoras **DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICO LTDA** escrita no CNPJ – 26.289.337/0001-54; **JULIANO VEZENTINI EIRELLI ME** escrita no CNPJ – 008.694.780/0002-00; **FJA MASTER COM. DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS EIRELI** escrita no CNPJ – 25.007.734/0001-23., cujo objeto é a aquisição futura de material permanente – equipamento de escritório, para atendimento da secretaria de planejamento e gestão e Procuradoria Geral do Município de Cassilândia - MS, no valor de R\$ 43.378,00 (Quarente e três mil e trezentos e setenta e oito reais), com vigência de 12 (doze) meses. Encontra-se devidamente preenchido com os dados das empresas,



contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos Acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93.

## 5 – CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta, constata-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 069/2022 e o processo nº 02638/2022, foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, estando apto para gerar despesas a esta Municipalidade, após o cumprimento das seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

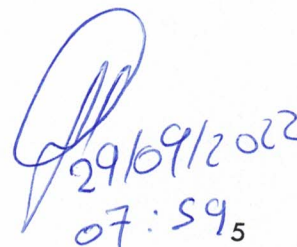
- I- Que sejam rubricadas e assinadas as páginas do processo;
- II- A inserção no Mural de Licitações do sítio da Prefeitura: cassilandia.ms.gov.br/diário-oficial – Portal da Transparência, sistema contábil dos documentos mínimos obrigatórios por modalidade/procedimento que compõem o processo, conforme Lei Ordinária municipal nº 1.898/2013, de 22 de março de 2013, e Art. 16 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011 esta Controladoria recomenda as Unidades Gestoras a atentar – se sobre a obrigatoriedade de publicação em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 28 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA**  
**CONTROLADOR GERAL**  
**PORTARIA 953/2019**

  
29/09/2022  
07:59\_5